

ESPORTES DE AREIA

REGULAMENTO GERAL

Art. 1º - Estrutura e organização

O presente regulamento tem por objetivo disciplinar a prática do Beach Tennis, Futevôlei e Vôlei de Areia no Anhembi.

A Diretoria de Esportes poderá escolher entre os associados, colaboradores que o assessorarão na administração geral.

Art. 2º - Utilização das quadras

A utilização das quadras é permitida exclusivamente aos associados com idade superior a 10 anos.

No Beach Tennis, o associado deverá reservar seu lugar na quadra colocando sua raquete no suporte, nos demais esportes, a fila de espera será por ordem de chegada.

Quando o jogador estiver na quadra em que acabou a partida, ele não poderá ser considerado na fila de espera. Sendo considerado espera somente após o início das atividades na quadra liberada.

Não será permitido que os associados reservem quadra com uma raquete e se utilizem de outra quadra ao mesmo tempo.

Quando o próximo jogo não completar um quarteto, outro associado pode completar o jogo e NÃO PERDE A VEZ no seu jogo de espera.

Caso o associado não esteja presente no momento de entrar na quadra, o próximo da espera entra no seu lugar, passando o ausente para a espera seguinte, e assim sucessivamente.

Ao entrar na quadra os associados terão direito à 3 minutos de aquecimento e em seguida disputarão uma partida. A disputa do set vai a 6, caso empate em 5x5, joga-se o Tie break para definir o vencedor. Caso não queiram jogar uma partida, estes terão direito a um bate bola de no máximo 10 minutos.

Art. 3º - interdição das quadras

A utilização das quadras poderá ser parcial ou totalmente suspensa pelo Departamento de Esportes, quando for necessário:

- Reservá-la para a realização de jogos oficiais ou amistosos, eventos, partidas de campeonatos internos, jogos do ranking ou para treinamento de equipes.
- Quando qualquer quadra estiver reservada, os associados deverão desocupá-la (mesmo com set em andamento).

Art. 4º - Disciplina

Os associados deverão obedecer aos princípios elementares de postura e disciplina, em todas as dependências do clube, assim como quando estiverem a representá-lo.

Art. 5º - sugestões, comunicações ou reclamações

Qualquer sugestão, comunicação ou reclamação sobre assuntos relacionados ao Departamento de Esportes, deverá ser feita por escrito através do Fale Conosco e entregue na Central de Relacionamento ou via portal, com identificação do associado, para que seja enviada a resposta.

Art. 6º - Casos omissos e duvidosos e infrações

Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pelo Departamento de Esportes junto à Diretoria de Esportes.

As infrações a este regulamento ou às determinações do Departamento de Esportes serão sujeitas às penalidades previstas no Estatuto Social.

Atualizado em 01/05/2026